



Prefeitura Municipal de Sumé – PB
Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000
CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274
pmsume@hotmail.com – www.sume.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.254, de 11 de abril de 2018.
(Iniciativa do Poder Legislativo)

Reajustamento da remuneração dos cargos de provimento em comissão que integram o Plano de Cargos e Sistema de Carreiras do Poder Legislativo do Município de Sumé.

O Prefeito do Município de Sumé

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A remuneração dos cargos de provimento em comissão do Poder Legislativo do Município passará a ser, a partir do dia 1º de março de 2.018, a constante do ANEXO ÚNICO a esta Lei.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento do Poder Legislativo para o corrente exercício financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SUMÉ, em 11 de abril de 2018.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
PREFEITO DO MUNICIPIO



Prefeitura Municipal de Sumé – PB
Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000
CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274
pmsume@hotmail.com – www.sume.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

ANEXO ÚNICO da Lei 1.354;2018 (art. 1º)
Cargos de Provimento em Comissão
Vigência: 1º de março de 2018

CARGOS	SÍMBOLO	NÚ ME- RO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	TOTAL
Chefe de Gabinete da Presidência	CC-1	1	959,50	920,00	1.879,50
Diretor Administrativo	CC-2	1	955,46	864,00	1.819,46
Diretor Financeiro	CC-2	1	955,46	864,00	1.819,46
Assistente de Apoio Parlamentar	CC-3	1	707,00	534,00	1.241,00
Chefe da Seção de Arquivo e Documentação	CC-4	1	595,90	530,00	1.125,90
Assessor de Comunicação Social	CC-5	1	585,80	528,00	1.113,80